DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2681 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), LUIZ CARLOS VIDESCHI RG.N° 16.933.432 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.457.228-18, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 27/02/2023 a 28/03/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2682 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), AGUINALDO JOSE MARTINS RG.N° 20.211.428-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 267.434.988-31, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2683 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI RG.N° 646.599 PR/PR inscrito (a) no CPF. N° 818.231.009-10, lotada no IPREM, para serem gozados no dia 13/03/2023 a 22/03/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2684 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), KAREN DE OLIVEIRA PRATES PENAROTTI RG.N° 40.297.154-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 368.424.728-65, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 02/03/2023 a 16/03/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2685 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), LAZARA DONIZETI DE SOUZA RG.N° 26.376.324-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 280.363.388-40, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 05/03/2023 a 03/04/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2686 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 16 (dezesseis) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/04/2010 a

09/04/2015, ao Funcionário (a), ELAINE CRISTINA TRIPODI RG. N° 28.774.559-4 SSP/SP e do CPF. N° 256.550.758-57 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE PED. DO ENSINO FUNDAMENTAL (COMISSÃO), lotada na Escola EMEI Danilo para serem gozados do dia 23/02/2023 a 10/03/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 22 de fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): MARIA JOSE AVELINO IUNES

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

DATA DA POSSE: 27/02/2023

.....

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): ROBERTA GRATIERI

FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DA POSSE: 27/02/2023

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

D E C I S Ã O
Protocolo N° 396/2023

OBJETO: Solicitação de Acúmulo de Cargo

REQUERENTE: Ana Lígia da Rocha Merotti

Trata-se de pedido de registro de candidata aprovada em Processo Seletivo.

Ocorre que a candidata já possui vínculo com o Município.

Encaminhado o processo para a Secretaria Municipal de Educação para verificação dos requisitos constitucionais do acúmulo de cargo, a mesma retornou com posição desfavorável, tendo em vista a incompatibilidade de horários.

Assim diante da informação, juntada nesse procedimento, INDEFIRO o registro da candidata Ana Lígia da Rocha Merotti., para a função (Processo Seletivo Simplificado 001/2023) de Professor de Educação Infantil.

Sales, 27 de fevereiro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

D E C I S Ã O
Protocolo N° 309/2023

OBJETO: Solicitação de Acúmulo de Cargo

REQUERENTE: Luciana Camila do Carmo

Trata-se de pedido de registro de candidata aprovada em Processo Seletivo.

Ocorre que a candidata já possui vínculo com a Administração.

Encaminhado o processo para a Secretaria Municipal de Educação para verificação dos requisitos constitucionais do acúmulo de cargo, a mesma retornou com posição desfavorável, tendo em vista a incompatibilidade de horários.

Assim diante da informação, juntada nesse procedimento, INDEFIRO o registro da candidata Luciana Camila do Carmo, para a função (Processo Seletivo Simplificado 001/2023) de Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais.

Sales, 27 de fevereiro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO CONCESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FIRMAA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES E A SENHORA ESTER SUZETE CORRAL GRANO.

IMÓVEL: LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PAULINO CASTILHO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM AVENIDA JOAQUIM SAMPAIO, SALES-SP.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONCESSIONÁRIA: GRANO INDUSTRIA DE SORVETES LTDA

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.016.022/0001-88,

APROVAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 2.333, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023

VIGÊNCIA: 24/02/2.023 A 23/02/2.028

ASSINATURA: 24/02/2.023

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: ************
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Complementar n° 08 de 2.023,** que diz: ***"FIXA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1° DE JANEIRO DE 2025".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão, e a primeira votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o **Projeto de DECRETO LEGISLATIVO n° 01 de 2.023,** que diz: ***"DELIBERA SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 02 DE 2023".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: ******** PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********** 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR**********
Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, com início às 20h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei Complementar n° 08 de 2.023,** que diz: ***"FIXA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1° DE JANEIRO DE 2025".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão, e a segunda votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*********

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa. Ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 05ª Sessão extraordinária, realizada dia 27 de janeiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 06ª Sessão extraordinária, realizada dia 28 de janeiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08,** que diz: **"***FIXA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 1° DE JANEIRO DE 2025***".** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Indicações de números 01 a 05,** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. Requerimentos de números 01 e 02, os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **Moção de Pesar n° 01 de 2023**, o qual foi encaminhada para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 408 a 411,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário**. Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido à discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 01 DE 2023.** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido à discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 02 DE 2023.** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido à discussão e

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

a votação a **MOÇÃO DE PESAR N° 02 DE 2023.** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido à primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLMENTAR n° 07 de 2022,** que diz: ***"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUIS DOMICILIARES – TRSD – NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.026/2020 (NOVO MARCO DO SANEAMENTO) QUE DEU NOVA REDAÇÃO À LEI FEDERAL N° 11.445/07 – EM ESPECIAL AO ARTIGO 35, CAPUT E § 2° E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas. Foi submetido a discussão, nesse momento, o Vereador, André José Aguillar, manteve o pedido de vista ao Projeto. Em seguida o pedido de vista foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. E por ser a última Sessão Ordinária do ano, ESTA ATA FOI SUBMETIDA A DISCUSSÃO e VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Costa
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral